



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° .089, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 615/2018/DRH, protocolizado sob o n° 498216, datado de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **ANDERSON ALVERINO DOS SANTOS**, matrícula **n° .062689**, cargo Operador de Máquinas, Efetivo, espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 27 de março de 2018 a 26 de maio de 2018, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2018.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de março de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018